



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dorés do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradrpreto.es.gov.br

DISTRATO Nº 002/2018

Pelo presente instrumento de DISTRATO, que de um lado temos a **CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO – ES**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.726.839/0001-35, com sede à Rua Miguel Moreira da Silva, 159, Centro, Dorés do Rio Preto, Estado do Espírito Santo, representada neste ato por seu Presidente o Senhor **SANDRO ARAÚJO GORINI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 075.809.667-43, residente e domiciliado neste Município, neste ato denominada como DISTRATADO; e do outro lado temos a EMPRESA **WILKER INFORMÁTICA E TECNOLOGIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.734.848/0001-02, neste ato representada na forma do seu contrato social por **WILKER DIAS CAMPOS**, neste ato denominada como DISTRATANTE, na melhor forma de direito as partes resolvem a Distratar o Contrato de nº 002/2018, com as cláusulas abaixo transcritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO DISTRATO:

1 = Tendo em vista a Baixa do CNPJ da Empresa Distratante, resolvem as partes a **RESCINDIR** em comum acordo o Contrato nº 002/2018, por conveniência entre as partes, com data de Distrato à partir de 30/11/2018.

2 – As partes declaram não haver pendentes de pagamento, estando quitado o contrato executado.

3 – Fica desde já o Setor Contábil da Câmara a realizar as anulações de empenho caso existente.

E, por assim estarem, justos e Distratados, firma o presente Distrato, rubricando-o em todas as suas vias e laudas, em três vias de igual teor e um único efeito, na presença de duas testemunhas.

Dores do Rio Preto – ES, 30 de novembro de 2018.



SANDRO ARAÚJO GORINI

Presidente da Câmara Municipal de Dorés do Rio Preto

DISTRATADO



WILKER DIAS CAMPOS

DISTRATANTE

- TESTEMUNHAS:

01) Nome: 

CPF: 095.665.436-38

02) Nome: 

CPF: 160.970.567-45



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WILKER INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 24.734.848/0001-02 - Baixado

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:59:21 do dia 23/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2019.

Código de controle da certidão: **7552.FC5E.8D05.4649**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.